

**GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA**

**INDICAÇÃO Nº 048/2023.**  
(Vereadora Davina Guerreira)

**DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária da Fazenda a seguinte **INDICAÇÃO**:



**A ISENÇÃO DO IPTU, NO ANO DA OCORRÊNCIA, PARA MORADORES QUE FORAM VÍTIMAS ATINGIDAS POR CHUVAS, ENCHENTES, ALAGAMENTOS, DESMORONAMENTO, INCÊNDIOS OU OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS INTEMPÉRIES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

A medida tem como objetivo ajudar os contribuintes que sofreram com Intempéries e tiveram prejuízos com suas casas, provocados por enchentes, alagamentos, desmoronamento, incêndios, deslizamentos e outros.

Ano a ano, o Brasil tem visto se repetirem desastres de grandes proporções, relacionados ao ciclo natural das águas, como no verão de 2022, que municípios da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro – como Petrópolis, foram seriamente atingidas e seus governantes, de uma maneira ou de outra, buscam minimizar seus prejuízos.

Consequências ou não das mudanças climáticas, chuvas intensas potencializam enchentes e enxurradas, em Tucumã, pois vários imóveis já foram destruídos por incêndios, e tantos outros atingidos por enchentes e alagamentos, acarretando prejuízos aos munícipes e, com a solicitação de isenção do IPTU, esta proposição visa minimizar os danos sofridos pelos proprietários e moradores.

Pelo exposto, requer a aprovação dos Nobres Edis para esta proposição ora apresentada, para que assim seja acolhida pelo Governo Municipal, firme nas razões acima demonstradas, e no ímpeto de colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade.

Câmara Municipal de Tucumã, 01 de novembro de 2023.

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos**

Vereadora – MDB.

E-mail: [davinakelen@yahoo.com.br](mailto:davinakelen@yahoo.com.br)

WhatsApp: (94) 99165-9223